



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**

PORTARIA Nº 102 de 14 de agosto de 2018.

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal do Espírito Santo, considerando os termos da Portaria Nº 900 de 17 de abril de 2014, e usando suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Encerrar o afastamento de ANDRÉ LUIS MILAGRES FERNANDES, matrícula SIAPE 1831845, Professor do Magistério Superior, do Quadro de Pessoal da UFES, lotado no Departamento de Ciências Contábeis/CCJE, retornando às atividades partir de 18/07/2018.

A large, stylized handwritten signature in black ink, consisting of several overlapping loops and curves.

Prof. Dr. Neyval Costa Reis Jr.  
Pró-Reitor de Pesquisa e  
Pós-Graduação - PRPPG/UFES